

REGULAMENTO DA CAMPANHA OUTUBRO/2021 - **OUTUBRO ROSA**
Especialidade Ginecologia

TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre 4 – 14º andar – CEP 04543- 900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10, doravante designada apenas “TEM”, vem por meio deste documento estipular as regras gerais para sua campanha promocional focado em cuidados com a saúde mental.

1) Aos membros que solicitarem agendamento de consultas presenciais ginecológicas no mês de outubro de 2021, o valor da consulta será a partir de R\$ 70,00 (setenta reais) por atendimento.

2) Aos membros que solicitarem agendamento de consultas ginecológicas por telemedicina no mês de outubro de 2021, o valor da consulta será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por atendimento.

Período: Válida para todas as solicitações de agendamento de consultas presenciais ou por telemedicina entre 1 de outubro e 31 de outubro e realizadas em até 2 meses. Exemplo, o membro pode solicitar o agendamento da sua consulta em outubro de 2021 e realizar em dezembro de 2021 com o preço da campanha promocional.

Caso o atendimento seja solicitado em setembro e seja realizado em outubro, o valor da consulta corresponderá ao valor **fora** da campanha.

Retorno de Consulta Presencial: o membro terá direito a um retorno dentro de 30 dias a partir da data de realização da primeira consulta.

Retorno de Consulta Telemedicina: o membro terá direito a um retorno dentro de 15 dias da data da realização da primeira consulta, caso o médico veja necessidade.

Remarcação da Consulta: Caso o membro solicite a remarcação da consulta dentro do período de 1 de outubro a 31 de outubro, e a realização ocorra até 31 de dezembro, o valor da consulta será o valor da campanha.

Remarcação por parte do médico ou da clínica: Caso o médico ou a clínica solicitem a remarcação, o valor da consulta será o valor da campanha independentemente de quando a solicitação ocorrer.

Sobre o não comparecimento na consulta presencial: Caso o membro precise cancelar e reagendar a consulta presencial, será necessário realizar a solicitação 48 horas antes do horário da consulta agendada para que seja possível garantir um novo horário na rede credenciada e dentro do valor da campanha.

3) **Sobre o não comparecimento na consulta de telemedicina:** Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do membro cancelar o atendimento anterior

com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via Central de Atendimento TEM. Caso o membro faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e haverá uma cobrança sob o valor da consulta, o que não o impede, porém, de agendar uma nova consulta.

4) A Campanha é válida para todo o território nacional. Não há qualquer limitação de participantes para a Campanha, sendo extensível a todos que atenderem os requisitos de elegibilidade de uso dos Cartões TEM e cartões de parceiros com Bandeira TEM com status de ativado.

5) Para informações específicas da campanha, o membro deverá acessar o link da campanha www.meutem.com.br/outubrorosa

6) Caso o Cartão TEM esteja suspenso ou cancelado, independentemente do motivo, o membro não poderá solicitar o agendamento da Consulta.

7) Tendo em vista que a campanha é mera liberalidade da TEM Saúde, esta se reserva o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a campanha. Os membros serão previamente informados sobre a decisão da TEM Saúde.

8) O membro será o único e exclusivo responsável pelo pagamento das Consultas médicas.